



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 490, de 06 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pela Plenária do Departamento de Saúde I - DS I, conforme consta no Processo SEI nº 072.4340.2026.0027764-46,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão com o objetivo de elaborar o Projeto de implantação do **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Odontologia**, *campus* universitário de Jequié:

•**MANOELITO FERREIRA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 92.081139, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié;

•**FÁBIO ORNELLAS PRADO**, matrícula nº. 72.442936, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié;

•**TÂNIA REGINA BRAGA TORREÃO SÁ**, matrícula nº. 72.368521, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié;

•**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.520632, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias– DCT, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR